

Art. 5º Este ato entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e o período descrito no artigo 1º passará a contar quando da conclusão da seleção prevista no artigo 2º.

Recife, 06 de maio de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **14 e 15 de maio do ano de 2022**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 14 e 15/05/2022 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Alfredo Sérgio Magalhães Jambo <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Alfredo Sérgio Magalhães Jambo" < gabdes.alfredo.magalhaes.jambo@tjpe.jus.br >;	Leopoldo de Arruda Raposo <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo" < gabdes.leopoldo.raposo@tjpe.jus.br >.	14 e 15 de maio de 2022.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 14 e 15/05/2022 – 13h00 ÀS 17h00.	
14 /05/2022	Vilma Araújo Duarte - matrícula nº 182.365-5 - Diretoria Cível – Servidora; Rinaldo Vidal da Silva – matrícula nº 186.435-1 - Diretoria Criminal – Servidor; Liliane Ramalho Medeiros Caldas - matrícula nº 182.821-5 – Oficiala de Justiça.	
15/05/2022	Felipe da Franca Gouveia - matrícula nº 185.070-9 - Diretoria Cível – Servidor; Paulo Edison Leitão C. Júnior - matrícula nº 184.034-7 - Diretoria Criminal – Servidor; Ana Carolina Vieira de Oliveira Brayner - matrícula nº 183.056-2 – Oficiala de Justiça.	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 06 de maio de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente